



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

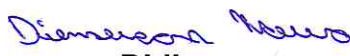
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor
Vereador Bruno Barreiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Contagem.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso XVIII (dezoito) do artigo 191 (cento e noventa e um), do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa, requeiro **A INCLUSÃO EM PAUTA NA ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA do dia 6 de maio de 2025 O SUBSTITUTIVO n.º 001 ao PROJETO DE LEI N.º 001/2025**, que "Proíbe a comercialização, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso." de minha Autoria.

Sala da Presidência, em 29 de abril de 2025.


Didi
-Vereador-

11. 1.ª Lider. Alexandre M. 12ª R D de 29/04/2025